



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2013

Concessão de uso para exploração de veículo de aluguel – Táxi.

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art. 1º Autoriza a concessão de uso para exploração de veículo de aluguel – Táxi, prefixo nº 12, a José Ermano Gimenes, CPF 465.592.640-68, para atuar na região denominada: Sede do Município, conforme alínea “a” do art. 1º do Decreto Municipal 06/2008, que compreende a área limitada pelo limite sul do Balneário Areias Brancas Anexo e o limite norte do Balneário Figueirinha, e em locais específicos de eventos especiais da municipalidade.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 03 de janeiro de 2013.

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Joel da Silva Lima
Secretário da Administração